

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

ITAÚSA S.A., nos termos da Resolução CVM nº 81/22, divulga o mapa sintético final de votação consolidando: (i) as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, ao escriturador, diretamente à Companhia; e (ii) os votos proferidos pelos acionistas por meio da plataforma digital durante os trabalhos da Assembleia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância nas matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

São Paulo (SP), 30 de abril de 2024.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores

ITAÚSA S.A.
Mapa Sintético Final de Votação
Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2024 às 11h

	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	ESPÉCIE DE AÇÃO	VOTO DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
1.	Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023.	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.229.252.739 0 16	100,00 0,00 0,00
2.	Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em www.itausa.com.br/assembleias-de-acionistas. Na Assembleia não será proposta distribuição de proventos adicionais por conta do exercício de 2023.	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.229.252.755 0 0	100,00 0,00 0,00
3.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixar, em 8 (oito) efetivos e 2 (dois) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração no próximo mandato anual.	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.229.252.755 0 0	100,00 0,00 0,00
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	ON	Sim Não Abster-se	0 418.205.343 547.317.708	0,00 43,31 56,69
5.	Eleição do conselho administração por chapa única - <u>por indicação dos controladores</u> : ALFREDO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente); ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente); ROBERTO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente); RODOLFO VILLELA MARINO (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente); PATRÍCIA DE MORAES (Efetivo Independente); RAUL CALFAT (Efetivo Independente); e VICENTE FURLETTI ASSIS (Efetivo Independente); e <u>por indicação da Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ)</u> : EDSON CARLOS DE MARCHI (Efetivo Independente).	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.229.196.643 56.112 0	99,99 0,01 0,00
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim Não Abster-se	963.901.814 1.621.237 0	99,83 0,17 0,00
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	ON	Sim Não Abster-se	963.901.814 0 1.621.237	99,83 0,00 0,17
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo:				
	ALFREDO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	ROBERTO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	RODOLFO VILLELA MARINO (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	PATRÍCIA DE MORAES (Efetivo Independente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	RAUL CALFAT (Efetivo Independente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	VICENTE FURLETTI ASSIS (Efetivo Independente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
	EDSON CARLOS DE MARCHI (Efetivo Independente)	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	120.487.727 0 0	12,50 0,00 0,00
9.	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	ON	Sim Não Abster-se	0 8.685.189 956.837.862	0,00 0,90 99,10
10.	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	PN	Sim Não Abster-se	74.092.582 323.050.113 1.848.967.936	3,30 14,38 82,32
11.	Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.227.687.630 1.565.125 0	99,95 0,05 0,00
12.	Eleição do conselho fiscal por chapa única - por indicação dos controladores: GUILHERME TADEU PEREIRA JUNIOR (Efetivo) / JOSÉ CARLOS DE BRITO E CUNHA (Suplente); MARCO TULLIO LEITE RODRIGUES (Efetivo) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JUNIOR (Suplente); e ELAINE MARIA DE SOUZA FUNO (Efetivo) / LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS (Suplente, ao invés de Valdir Augusto de Assunção que se declarou impedido).	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	2.254.344.447 0 9.385.257	99,59 0,00 0,41
13.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim Não Abster-se	417.458.624 1.621.237 546.443.190	43,23 0,17 56,60
14.	Eleição do conselho fiscal em separado de ordinaristas - por indicação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ): EDUARDO ROGATTO LUQUE (Efetivo); e GUSTAVO AMARAL DE LUCENA (Suplente).	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	557.449.684 0 2.671.803.071	17,26 0,00 82,74
15.	Eleição do conselho fiscal em separado de preferencialistas - por indicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVIL): MAURÍCIO NOGUEIRA (Efetivo); e OLIVIER MICHEL COLAS (Suplente).	PN	Aprovar Rejeitar Abster-se	2.160.235.803 474.565 309.667.358	87,45 0,02 12,53
16.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manter a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Conselho Consultivo e Diretoria) em até R\$ 55 milhões, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.229.252.755 0 0	100,00 0,00 0,00
17.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 22 mil para os membros efetivos e R\$ 10 mil para os suplentes.	ON	Aprovar Rejeitar Abster-se	3.229.252.755 0 0	100,00 0,00 0,00

* Percentual calculado com base no capital total de ações emitidas pela Companhia.

Ações Ordinárias 3.229.252.755 90,98 *
Ações Preferenciais 2.470.377.726 36,44 *
Total Comparcimento 5.699.630.481 55,19 *